

Nome	Inscrição	Curso	Situação	Justificativa
Aline Sa de Barros	389	270 - Engenharia Civil Empresarial	Indeferido	Não há nenhum motivo apresentado pela candidata em seu recurso.
Amapola Corrêa Soares	240	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	O recurso apresentado pela candidata foi indeferido, pois a mesma não apresenta as exigências mínimas de aproveitamento de carga horária (aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular) que os candidatos devem obter para serem classificados para as vagas oferecidas.
Ana Beatriz Paulo Gomes	183	154 - Engenharia Bioquímica	Indeferido	Conforme Edital COPERSE 01/2016, as vagas ociosas para o Curso de Engenharia Bioquímica devem ser preenchidas pelos candidatos que alcançarem o aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso, aprovada em disciplinas colocadas no sistema quando da inscrição, o que não é o caso da candidata. Também, a candidata pode matricular-se em disciplinas do referido curso e solicitar futuro aproveitamento em 2017.
Ana Carla Soares da Silva	37	154 - Engenharia Bioquímica	Indeferido	Conforme Edital COPERSE 01/2016, as vagas ociosas para o Curso de Engenharia Bioquímica devem ser preenchidas pelos candidatos que alcançarem o aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso, aprovada em disciplinas colocadas no sistema quando da inscrição, o que não é o caso da candidata.
Ana Lucia Costa de Antqueira	262	211 - Engenharia de Alimentos	Indeferido	O candidato não apresenta o primeiro semestre curricular do Curso de Engenharia de Alimentos concluído.
Ana Rosa Saad Rizzo	215	241 - Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Indeferido	O recurso foi indeferido porque a disciplina cursada pela requerente foi a Psicolinguística - código 06533, cuja ementa não corresponde à disciplina em que deseja aproveitamento. Cabe esclarecer que a análise do aproveitamento de estudos foi realizada tendo em vista todas as disciplinas cursadas com aprovação, em ambos os cursos realizados. No entanto, somente são consideradas as disciplinas que permitem o aproveitamento de estudos, por estarem em equivalência com disciplinas pertencentes à grade curricular do curso pretendido.
Andreia Oliveira Borges	63	189 - Comércio Exterior - Santa Vitória do Palmar	Indeferido	Prezada Andreia Oliveira Borges, como está no edital do PSVO 2016-02, é necessário o aproveitamento completo do 1º semestre curricular estabelecido pela Coordenação para poder concorrer à vaga. Caso seja do seu interesse, pode solicitar matrícula complementar nas disciplinas do curso de Comércio Exterior.
Any Cartagena Pimenta Barroncas	330	040 - Oceanologia	Deferido	
Camila Soares Borges	437	264 - Ciências Biológicas - Bacharelado	Indeferido	Não existem vagas nas disciplinas do primeiro ano para alunos regulares devido a alta taxa de reprovação que ocorre no primeiro ano. Devido a esse motivo não existe a possibilidade de alunos novos fazerem essas disciplinas no momento
Caroline Briao Cruz	443	098 - Arqueologia	Deferido Parcialmente	Foi encontrado o registro acadêmico da aluna (109222) não sendo, no entanto, possível o aproveitamento de nenhuma das disciplinas anteriormente cursadas, não alterando, assim, a carga horária (0%) por ela aproveitável.
Eduarda Veiga Nunes	138	132 - Engenharia Civil Costeira e Portuária	Indeferido	Candidata não possui os requisitos exigidos no edital.
Eduardo Vicente Ströher	560	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Deferido	
Fabiana Perotto da Silva	263	270 - Engenharia Civil Empresarial	Deferido	
Frederico Bandeira Porto	286	152 - Engenharia Química	Indeferido	Não cumpre as restrições para aproveitamento. Teria que entrar no 7º sem e deve se matricular no 3º sem.
Gabriela Silva da Costa	229	264 - Ciências Biológicas - Bacharelado	Indeferido	A aluna não aproveita as disciplinas do primeiro ano mencionadas e não existem vagas nem para alunos regulares do curso nessas duas disciplinas devido ao grande percentual de reprovação nessas
Gilmar Rossi Filho	390	251 - Engenharia de Automação	Indeferido	Com base na documentação entregue na inscrição do candidato para o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas, e uma vez avaliado todos os aproveitamentos de disciplinas dados ao candidato, este não obteve a carga horária mínima de 40% da carga horária total obrigatória do curso, para o ingresso.
Gustavo Felipe de Souza	259	188 - Relações Internacionais - Santa Vitória do Palmar	Indeferido	O edital de PSVO para RI apresenta dois critérios: 31 vagas para candidatos com aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso, ou 10 vagas para candidatos com aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso. O presente recurso atesta o aproveitamento de 240hs do curso, o que não contempla o critério de 10% da carga horária do curso (282 hs/aula de um total de 2820hs, conforme QSL vigente. Ante o exposto, resta indeferido o recurso, pelas razões antes apontadas.
Igor Falcao das Neves	82	185 - Arquivologia	Indeferido	O candidato não atende os requisitos dispostos no Anexo II do Edital 01/2016: "Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso".
Jacyra Nunes de Araujo	100	185 - Arquivologia	Indeferido	O candidato não atende os requisitos dispostos no Anexo II do Edital 01/2016: "Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso".
Jesiele Gama Goncalves	42	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	O recurso apresentado pela candidata foi indeferido, pois a mesma não apresenta as exigências mínimas de aproveitamento de carga horária (aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular) que os candidatos devem obter para serem classificados para as vagas oferecidas.
Jessica Gondran Garcia	765	264 - Ciências Biológicas - Bacharelado	Indeferido	A aluna não aproveita duas disciplinas do primeiro ano do curso. Atualmente devido a alta taxa de reprovação no primeiro ano do curso faltam vagas nessas disciplinas até mesmo para alunos regulares, sendo inviável, momentaneamente, a entrada de novos alunos por esse edital no primeiro ano do curso
Jorge Cipriano Fernandes dos Santos	722	250 - Engenharia de Computação	Deferido	
Juliana Cunha Silva	275	040 - Oceanologia	Indeferido	Não é possível considerar na análise disciplinas não concluídas, uma vez que não há como comprovar a aprovação por parte da candidata. Consta no edital: "4.2.2. Em nenhuma hipótese serão consideradas aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação, no Histórico Escolar da graduação, de que o candidato tenha sido aprovado nas disciplinas em questão."
Julio Cesar Gallas	524	251 - Engenharia de Automação	Indeferido	Uma vez avaliado todos os aproveitamentos de disciplinas dados ao candidato, este não obteve a carga horária mínima de 40% da carga horária total obrigatória do curso, para o ingresso.
Karine Medeiros Borba	47	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Indeferido	A comissão após reanálise das disciplinas já cursadas com aprovação pela requerente, manteve o aproveitamento de estudos já realizado, por não haver mais disciplinas a serem consideradas. Cabe salientar que a seleção dos candidatos é feita pelo próprio

Nome	Inscrição	Curso	Situação	Justificativa
Katheleen Cristine Trindade Santana Bastos	305	152 - Engenharia Química	Indeferido	sistema, com base no número de períodos curriculares completos aproveitados, tendo preferência o candidato com mais períodos integralizados, conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo de Vagas Ociosas Nº 01/2016.
Liane Nætzold	538	264 - Ciências Biológicas - Bacharelado	Indeferido	Não cumpre a restrição de aproveitamento. Estar apto a se matricular no 7º sem. O candidato só pode se matricular em disciplinas do 3º sem
Luciana Rodrigues Gonçalves Guimarães	444	113 - Letras Português / Espanhol - N	Deferido	Não é possível a análise de documentos após o início do processo. Além disso não existem vagas disponíveis para as disciplinas do primeiro ano devido a alta taxa de reprovação nessas disciplinas.
Marco Aurélio de Souza Giesta	641	180 - Biblioteconomia	Deferido	
Maria Eduarda Moraes Andrade	585	040 - Oceanologia	Deferido Parcialmente	Apesar de a candidata não ter apresentado justificativa em seu recurso, a Comissão de Avaliação procedeu uma reanálise e concedeu o aproveitamento das seguintes disciplinas: 1. Fundamentos do Processo Ecológico (em virtude de a candidata ter sido aprovada em Fundamentos de Ecologia), 2. Microbiologia Básica (aprovada em Microbiologia), 3. Anatomofisiologia Vegetal (aprovada em Botânica Aplicada), 4. Inglês Instrumental Leitura (aprovada em Inglês Instrumental), 5. Física para Oceanografia (aprovada em Física Aplicada A), 6. Genética Básica e Princípios da Evolução (aprovada em Biologia Aplicada), e 7. Introdução à Computação (aprovada em Informática I).
Matheus Ribeiro da Silva	171	020 - Ciências Econômicas	Indeferido	O recurso apresentado não é um recurso. Apenas uma justificativa de sua necessidade.
Maurício da Costa Pinto	233	211 - Engenharia de Alimentos	Indeferido	O candidato não apresenta o primeiro semestre curricular do Curso de Engenharia de Alimentos concluído.
Maximiana Oliveira Araujo	234	264 - Ciências Biológicas - Bacharelado	Indeferido	A aluna não aproveita a maioria das disciplinas do primeiro ano do curso. Existe uma taxa de reprovação muito grande no primeiro ano nas disciplinas básicas, sendo que faltam vagas para alunos regulares.
Munick Comassetto Fuhr	58	211 - Engenharia de Alimentos	Indeferido	O candidato não apresenta o primeiro semestre curricular do Curso de Engenharia de Alimentos concluído.
Murilo Santos Borges da Silva	462	040 - Oceanologia	Indeferido	O candidato não apresentou em seu recurso quaisquer justificativas que alterem a primeira análise realizada pela Comissão de Avaliação.
Paola Pires de Farias	202	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Indeferido	A comissão após reanálise do aproveitamento de estudos já realizado, manteve o mesmo, por não haver mais disciplinas a serem consideradas. Esclarece ainda que a seleção dos candidatos é feita pelo próprio sistema com base no número de períodos curriculares completos aproveitados, tendo preferência o candidato com mais períodos integralizados, conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo de Vagas Ociosas nº 01/2016.
Paula Evelyn Rubira Pereyra	53	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	O recurso apresentado pela candidata foi indeferido, pois a mesma não apresenta as exigências mínimas de aproveitamento de carga horária (aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular) que os candidatos devem obter para serem classificados para as vagas oferecidas.
Pedro José Olendski Elias Junior	349	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Indeferido	A disciplina consta no seu QSL como equivalente e não como cursada. As disciplinas equivalentes são diferentes entre os cursos.
Roberta Franco Frenzel	87	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Indeferido	A comissão após reanálise do aproveitamento de estudos já realizado, manteve o mesmo, por não haver mais disciplinas a serem consideradas. Esclarece ainda que a seleção dos candidatos é feita pelo próprio sistema com base no número de períodos curriculares completos aproveitados, tendo preferência o candidato com mais períodos integralizados, conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo de Vagas Ociosas nº 01/2016.
Suelen Bonfada Lucena	243	185 - Arquivologia	Indeferido	O candidato não atende os requisitos dispostos no Anexo II do Edital 01/2016: "Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso".
Tainara Fernandes Simao	4	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	O recurso apresentado pela candidata foi indeferido, pois a mesma não apresenta as exigências mínimas de aproveitamento de carga horária (aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular) que os candidatos devem obter para serem classificados para as vagas oferecidas.
Thaina Dall Bello	30	152 - Engenharia Química	Indeferido	Não tem vagas para candidatos que tenham que cursar disciplinas abaixo do 7º sem. A requerente teria que cursar disciplinas do 3º sem.
Thomas Schneider Muller	19	040 - Oceanologia	Indeferido	O candidato não apresentou em seu recurso quaisquer justificativas que alterem a primeira análise realizada pela Comissão de Avaliação.
Victoria Correa de Mello	415	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	O recurso apresentado pela candidata foi indeferido, pois a mesma não apresenta as exigências mínimas de aproveitamento de carga horária (aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular) que os candidatos devem obter para serem classificados para as vagas oferecidas.
Vinicius Pedro Perleberg	465	265 - Física - Bacharelado	Indeferido	Durante o processo de matrícula será verificado as equivalências das disciplinas cursadas com as oferecidas pelo curso.